ATO DO PRESIDENTE N º 58/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de manutenção do Jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de serviço de manutenção do Jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** tendo em vista o Memorando nº 51/17 DIR.SEC, apresentado em 24/08/2017.

Miracatu, 29 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente